



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE Nº 260/2025.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar um remanejamento no valor de R\$ 1.032.000,00 (Um milhão e trinta e dois mil reais) alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

003 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0020.2032 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura e Meio Ambiente.

220 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 70.000,00

08 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

003 – SETOR DE ESPORTES E LAZER

27.812.0033.2077 – Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer.

416 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 100.000,00

09 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

003 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.122.0068.2144 – Manutenção dos Serviços Urbanos.

506 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 180.000,00

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

003 – SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

04.122.0059.2082 – Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos.

525 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 250.000,00

12 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

001 – ADMINISTRAÇÃO

13.122.0035.2104 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura.

681 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 130.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

04.272.0069.2121 – Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.

710-3.1.9001 – Aposentadorias e Reformas.....(+)R\$ 100.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

16 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

002 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.0039.2113 – Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.

724 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 152.000,00

17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0095.2265 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Desenvolvimento Econômico.

755 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 30.000,00

19 – CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

001 – SETOR DE CONTROLE INTERNO

04.122.0047.2004 – Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.

786 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(+)R\$ 20.000,00

REDUZ

01 – EXECUTIVO

02 – SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

001 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2006 – Manutenção das Assessorias do Gabinete

24 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 70.000,00

002 – SECRETARIA MUNICIPAL

04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.

38 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 190.000,00

04.122.0081.2251 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.

45 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 150.000,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

04.122.0012.2020 – Manutenção das Atividades do Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

134 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 130.000,00

007 – SETOR DE BENEFÍCIOS

04.122.0083.2253 – Manutenção do Setor de Benefícios.

141 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 70.000,00

008 – SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

04.122.0084.2254 – Manutenção do Setor de Folha de Pagamento.

144 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 140.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

014 – SETOR DE PROTOCOLO

04.122.0016.2027 – Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.

182 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 155.000,00

016 – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04.122.0014.2022 – Manutenção das Atividades do Setor de Licitações e Contratos.

189 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 120.000,00

017 – SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL

04.122.0018.2029 – Manutenção das Atividades do Setor de Velório Municipal

197 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....(-)R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 05 de dezembro de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

